




# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 27 de junho de 2018.

Ofício Nº 553/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. Nº	553 / 18 PM
DATA:	29 / 06 / 18
HORARIO:	10:30 h.
 FUNÇÃOÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 135/2018, do Projeto de Lei nº 121/2018, de autoria do Vereador Lincoln Fernandes, que **“DISPÕE SOBRE PENALIDADES APLICADAS A CASAS NOTURNAS; BOATES e SIMILARES QUE FOREM AUTUADAS PELA PRESENÇA IRREGULAR DE MENORES DE IDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
IGOR OLIVEIRA  
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA